



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 987, de 1 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP 15414.001681/2009-85,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da JAVA NORDESTE SEGUROS S.A., CNPJ n° 06.068.410/0001-50, com sede social na cidade de Fortaleza – Ceará, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2009, aprovaram, em especial, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, fazendo constar deste o endereço da sede da sociedade, que é Av. Santos Dumont, 3131 A, sala 1420, Bairro Aldeota – Torre Deo Paseo, CEP 60150-160, Fortaleza, Estado do Ceará.

Art.2º A JAVA NORDESTE SEGUROS S/A deverá, na próxima Assembléia Geral a ser realizada, reformar seu Estatuto Social, adequando a redação do Objeto Social ao disposto no Novo Código Civil, além de atender ao disposto nas Resoluções CNSP n°118/2004 e 143/2005, na Circular SUSEP n°249/2004 e na Carta-Circular SUSEP/DECON/GAB/N° 05/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe